

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/itaguacudabahia/>



DECRETO N° 338/18 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

***EXONERA A PEDIDO A SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 72 itens VII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica Exonerada a Pedido (a) o(a) Sr^a. ADY MARTINS DE CARVALHO do cargo de **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município.

Art. 2° - - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia, 03 Setembro de 2018.

Ivan Tiburtino Oliveira
Prefeito Municipal